



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1847A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1847A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.650, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PRATICADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o último reajuste do preço da tarifa de água ocorreu em abril de 2022, por meio do Decreto nº 5.804, de 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO que todo preço público deve, além de cobrir os custos com a sua manutenção, propiciar recursos para investimentos na contínua e necessária expansão e/ou modernização do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos para a conserto e aprimoramento da rede de coleta e tratamento de esgotamento sanitário de Severínia-SP;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 2.326/2018, e o artigo 9º, da Lei 1.492, de 05 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar O equilíbrio econômico financeiro e garantir a continuidade do serviço público essencial, e atender, o pedido formulado pelo Superintendente do SAAE:

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das tarifas de tratamento e fornecimento de água potável e esgoto, previstas no Decreto n.º 5.804, de 18 de março de 2024, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), acumulado pelo IPCA nos últimos 12 (doze) meses, aplicável às unidades consumidoras residenciais, comerciais e industriais, passando a vigorar a nova tabela de preços, nos termos do Anexo Único, do presente Decreto.

§ 1º A Tarifa Social será de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos), para as unidades consumidoras que limitarem o consumo ao máximo de 10m³ (dez metros cúbicos), já compreendido neste valor a tarifa do esgoto sanitário.

§ 2º As Unidades Consumidoras Comerciais que estiverem sua sede inscrita no endereço residencial, desde que possuam um único hidrômetro, somente estarão sujeitas as tarifas comerciais quando o consumo for superior a 30m³ (trinta metros cúbicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.804, de 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

TARIFAS PARA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMICILIAR.

CATEGORIA	TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)	TARIFA DE ESGOTO: 50% SOBRE A TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)
TARIFA SOCIAL	R\$ 23,98	
DOMICILIAR RESIDENCIAL		
ATÉ 10 M³	R\$ 2,40	R\$ 1,20
11 A 20 M³	R\$ 2,43	R\$ 1,21
21 A 30 M³	R\$ 2,44	R\$ 1,22
31 A 40 M³	R\$ 2,46	R\$ 1,23
41 A 50 M³	R\$ 2,48	R\$ 1,24
51 A 100 M³	R\$ 2,49	R\$ 1,25
ACIMA DE 100 M³	R\$ 3,40	R\$ 1,70

TARIFAS PARA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMERCIAL.

CATEGORIA	TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)	TARIFA DE ESGOTO: 50% SOBRE A TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)
COMERCIAL		
ATÉ 10 M³	R\$ 3,08	R\$ 1,54
11 A 20 M³	R\$ 3,26	R\$ 1,63
21 A 30 M³	R\$ 3,44	R\$ 1,72
31 A 40 M³	R\$ 3,63	R\$ 1,82
41 A 50 M³	R\$ 3,81	R\$ 1,91
51 A 100 M³	R\$ 3,99	R\$ 2,00
ACIMA DE 100 M³	R\$ 4,17	R\$ 2,09

TARIFAS PARA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDUSTRIAL.

CATEGORIA	TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)	TARIFA DE ESGOTO: 50% SOBRE A TARIFA DE ÁGUA (R\$/M³)
COMERCIAL		
ATÉ 10 M³	R\$ 3,99	R\$ 2,00
11 A 20 M³	R\$ 4,17	R\$ 2,09
21 A 30 M³	R\$ 4,36	R\$ 2,18
31 A 40 M³	R\$ 4,54	R\$ 2,27
41 A 50 M³	R\$ 4,70	R\$ 2,35
51 A 100 M³	R\$ 4,89	R\$ 2,45
ACIMA DE 100 M³	R\$ 5,07	R\$ 2,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1847A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EMISSÃO DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” (PMCMV) EM ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 990545/2025/MCIDADES/CAIXA E CONFORME PORTARIA DO MCID 1.416 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

Recebimento das propostas: Até às 08:00 horas do dia 05/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 05/05/2026.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 26 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL